



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº. 5530/2023  
LEI MUNICIPAL Nº. 4.588/2023**

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142302/0001-45, Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob o nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **Dr. PAULO DIRCEU TORRES**, brasileiro, casado, médico Traumatologista, portador da cédula de identidade nº 8014215712/SSP/PC-RS, inscrito no CPF sob nº 179.018.200-04, residente e domiciliado na Rua Emiliano Carpes, nº 473, Centro, Cachoeira do Sul/RS, CEP nº 96.501-210, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve:

Considerando o requerimento para rescisão de contrato de trabalho do Contratado e o ofício nº 125/2024 da Secretaria Municipal de Saúde (anexo), onde solicita a rescisão do contrato de serviço temporário nº 5530/2023, da função de Médico Traumatologista deste Município, fica assim rescindido o **Contrato nº. 5530/2023, Lei Municipal nº 4.588/2023**, extintos assim, todos os seus efeitos a contar de **09 de fevereiro de 2024**, com respaldo legal na Cláusula Sexta do contrato original.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**

## REQUERIMENTO PARA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Eu, Paulo Dirceu Torres, matrícula 4790111 portador do CPF nº 179.018.200-04 e RG nº 8014215712, na função de Médico Traumatologista, residente e domiciliado na Rua Emiliano Carpes nº 473, Centro, Cachoeira do Sul/RS, CEP nº 96501-210, solicito a rescisão do Contrato de Serviço Temporário nº 5530/2023, a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Caçapava do Sul, 09 de Fevereiro de 2024.



Paulo Dirceu Torres  
Matrícula: 4790111

Prefeita Municipal de Caçapava do Sul

Nº 000 de 09 de Fev. 2024

Renata Nobre Flores  
Sec. Adjunta de Saúde  
Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
De acordo.

## REQUERIMENTO PARA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Eu, Paulo Dirceu Torres, matrícula 4790111 portador do CPF nº 179.018.200-04 e RG nº 8014215712, na função de Médico Traumatologista, residente e domiciliado na Rua Emiliano Carpes nº 473, Centro, Cachoeira do Sul/RS, CEP nº 96501-210, solicito a rescisão do Contrato de Serviço Temporário nº 5530/2023, a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Caçapava do Sul, 09 de Fevereiro de 2024.



Paulo Dirceu Torres  
Matrícula: 4790111

Preceitos: Cachoeira do Sul

Nº 000 data 09.02.24

Renata Nobre Flores  
Sec. Adjunta de Saúde  
Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
De acordo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Of. nº 86/2023-SMA

Caçapava do Sul, 16 de dezembro de 2024

Ilmo Sr.  
Luciano Pavanato  
Procurador Geral do Município  
Prefeitura Municipal  
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 214

Em 16/12/24

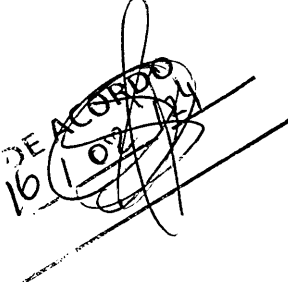
*Mariane*

Resilição de Contrato.

A Secretaria de Município da Administração, encaminha para resilição do Contrato nº 5530/2023, firmado com Dr. Paulo Dirceu Torres, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2024, conforme Ofício nº 125/2024/SMS acompanhado de requerimento do servidor.

Atenciosamente.

  
LUIZ PINTO TORRES  
Secretário da Administração

  
DE ACORDO  
16/12/24